



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



ATA DA DECIMA SEXTA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos **30** dias do mês de **abril** do ano de **2025**, às **14** horas, na sala de reunião das comissões, realizou-se a 16ª Reunião Ordinária da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, sob a presidência do Vereador Dyckson Freitas dos Santos, que verificou a presença dos Vereadores Carlos Alberto Minet e João Batista de Assis. O Presidente declarou aberta a sessão e em seguida, passou-se à análise das matérias constantes na ordem do dia. **Inicialmente**, foi apreciado o Projeto de Lei Complementarº 005/2025, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.657/2024 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências.”. Foi recebida pela comissão a Sra. Camila Mauro Zandonadi, que era secretária de Saúde na época que foi realizada a Lei Complementar nº 1.657/2024, onde explanou para a comissão que em nenhum momento foi discutido pelo executivo à época, a mudança na carga horária do cargo de auxiliar de enfermagem, citando ainda que acredita ser um erro de digitação. Em momentos distintos, também esteve presente o SINDSERVENOVA, na pessoa do Presidente Sr. Luiz Henrique Araújo Pacheco, acompanhado da assessoria jurídica do sindicato e a servidora de carreira Sra. Cristina Lamas de Souza dos Santos, onde o sindicato demonstra interesse e preocupação em relação ao PLC nº 005/2025. Diante das novas informações apresentadas a comissão, a mesma aguarda o parecer jurídico do executivo. **Dando continuidade aos trabalhos**, foi analisado o Projeto de Lei nº 006/2025, que “Altera o Anexo V - Descrição dos Cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Lei Complementar nº 1.657, de 04 de julho de 2024, no Grupo Ocupacional Apoio à Educação - Cargo: Agente de Apoio Educacional.” O presidente solicitou ao jurídico, informações sobre a diferença das atribuições do Monitor para o Agente de Apoio Educacional. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, por mim, Maria Fernanda Tesch Monhol, Assistente de Gabinete da Presidência, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros da comissão.

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS

Presidente

CARLOS ALBERTO MINET

Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS

Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320030003100350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

ATA COM ASSINATURA ELETRÔNICA